



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109115510**, intitulada **DECRETO Nº 0131/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 11:56 | **Autorização:** 09/01/2026 11:56 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0131/2025, de 06 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento municipal, destinado a reforçar dotações da Câmara Municipal de Baraúna para manutenção de suas atividades, sendo R\$ 5.000,00 para material de consumo e R\$ 10.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, o referido crédito será compensado pela anulação de igual valor da dotação orçamentária de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil da mesma unidade orçamentária, conforme autoriza a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109115510&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:10